

Publicado no DJE
29/10/2022
Pág. nº 04-08
GAPRES
elvino.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 83/2022-GP

Altera a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e inclusão do TRE/RN - CACESS, instituída pela Portaria GP nº 85/2021, em conformidade com a Res. CNJ nº 401/2021.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando a Resolução TSE nº 23.381/2012, que institui o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral e dá outras providências;

Considerando a Resolução TRE/RN nº 04/2013, que institui o Programa de Acessibilidade no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte;

Considerando a Resolução CNJ nº 401/2021, que orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência por meio -- entre outras medidas -- da consolidação em resolução a Recomendação CNJ nº 27/2009, bem como da instituição de Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão;

Considerando a necessidade de adequação da composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e inclusão do TRE/RN - CACESS, conforme achado de auditoria na acessibilidade digital para os usuários com deficiência, constante do PAE nº 6313/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRE/RN, com caráter multidisciplinar, responsável pelo gerenciamento do Programa de Acessibilidade deste Tribunal, bem como pela adoção das medidas que visem ao cumprimento das diretrizes e ações

previstas na Resolução TSE nº 23.381/2012, na Resolução TRE/RN nº 04/2013 e na Resolução CNJ nº 401/2021.

Art. 2º Designar o magistrado e os servidores para compor a Comissão, a seguir nominados:

Membros Titulares
Dr. Geraldo Antônio da Mota - Juiz da Corte (PRESIDENTE)
Juliana Vieira Costa de Aguiar – servidora do NAI/AGE - SECRETÁRIA
Lanna Patrícia da Silva – servidora do NGS/AGE
Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda – servidora da AGE/PRES.
Arthur Nascimento Nascimento da Costa – servidor da SENG
Flauber Kley Araújo Cândido – servidor da SRF/SGP
Helder Jean Bruto da Silva – servidor da SSI/COINF
Maxelli Xavier de Andrade Rebouças – servidora do GABPRESS
Andréa Carla Guedes Toscano Campos – servidora da 3ª ZE

Parágrafo Único. Em caso de necessidade, o Presidente da CACESS pode convocar qualquer servidor do quadro do TRE-RN para atuar na Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Natal, 26 de abril de 2022.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente